



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 208/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 23 de setembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

**Ricardo Andrade Saadi**

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

**Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 1649 e 640/CPMI-INSS**

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo RQN 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no(s) **Requerimento(s) de nº 1649 e 640/2025-CPMI-INSS**, em anexo, requisito o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – Relatório em PDF e arquivos csv – relativamente a **Acca Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 20.182.270/0001-78**, no período constante da Decisão da Comissão de sua 7ª Reunião, conforme tabela anexa e despacho de retificação da Presidência do colegiado.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>*

| RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - COAF                                                                                          |                    |                                            |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nome                                                                                                                                  | CPF/CNPJ           | Requerimentos                              | Período Quebras                                      |
| ACDS Call Center Ltda                                                                                                                 | 51.233.177/0001-79 | 1658/2025                                  | 01/01/2023 a 11/09/2025                              |
| Abraão Lincoln Ferreira da Cruz                                                                                                       | 231.147.624-68     | 225/2025                                   | 15/07/2022 a 11/09/2025                              |
| Acca Consultoria Emprsarial LTDA                                                                                                      | 20.182.270/0001-78 | 1649/2025 e 640/2025                       | 01/01/2017 a 11/09/2025                              |
| Ademir Fratric Bacic                                                                                                                  | 263.689.578-75     | 151/2025                                   | 01/01/2019 a 11/09/2025                              |
| Ademir Humberto Califoni                                                                                                              | 535.531.288-87     | 156/2025                                   | 25/09/2023 a 11/09/2025                              |
| Alberto Gonzaga de Lima                                                                                                               | 517.233.445-91     | 269/2025                                   | 29/04/2022 a 11/09/2025                              |
| Alessandro Antônio Stefanutto                                                                                                         | 127.135.808-54     | 587/2025, 1027/2025                        | 01/01/2023 a 11/09/2025                              |
| Alexandre Guimarães                                                                                                                   | 238.484.481-49     | 320/2025                                   | 01/01/2021 a 31/12/2023                              |
| Alexsandro Prado Santos                                                                                                               | 915.716.345-68     | 312/2025                                   | 01/01/2022 a 11/09/2025                              |
| André Paulo Félix Fidelis                                                                                                             | 536.148.104-10     | 288/2025, 639/2025                         | 01/01/2017 a 11/09/2025                              |
| Antonio Fratic Bacic                                                                                                                  | 287.471.868-87     | 229/2025                                   | 06/09/2021 a 11/09/2025                              |
| Antônio Carlos Camilo Antunes                                                                                                         | 279.758.601-82     | 282/2025, 509/2025,<br>658/2025, 1062/2025 | 01/01/2017 a 19/08/2025                              |
| Antônio Luz Neto                                                                                                                      | 009.066.757-31     | 207/2025                                   | 01/01/2019 a 11/09/2025                              |
| Aristides Veras dos Santos                                                                                                            | 448.401.104-25     | 290/2025, 673/2025                         | 27/04/2017 a 11/09/2025                              |
| Arnaldo Martinez Guimarães                                                                                                            | 071.995.200-00     | 674/2025                                   | 27/10/2021 a 11/09/2025                              |
| Associação Beneficente de Assistência Social e à Saúde                                                                                | 39.911.488/0001-44 | 306/2025, 1412/2025                        | 11/08/2022 a 11/09/2025                              |
| Associação Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público - ABAMSP (ou Associação Brasileira de Pensionistas e Aposentados – ABPAP) | 00.100.451/0001-09 | 631/2025, 1043/2025                        | 06/10/2016 a 30/07/2025                              |
| Associação Brasileira dos Contribuintes do Regime Geral da Previdência Social - ABRASPREV                                             | 03.289.751/0001-68 | 1557/2025, 1580/2025                       | 21/12/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social                                        | 10.804.925/0001-49 | 165/2025, 675/2025                         | 01/01/2015 a 30/07/2019 e de 27/10/2021 a 11/09/2025 |
| Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - ASBAPI                                                                  | 08.812.425/0001-07 | 635/2025, 1685/2025                        | 01/01/2015 a 30/07/2019                              |
| Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - ASBRAPI/PREVABRAP                                                       | 41.191.842/0001-55 | 262/2025, 1559/2025,<br>1585/2025          | 24/11/2023 a 11/09/2025                              |

|                                                                                                                 |                    |                                 |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Associação Brasileira de Benefícios aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos                         | 13.835.316/0002-26 | 1640/2025                       | 01/01/2015 a 11/09/2025                              |
| Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN)                                          | 02.216.963/0001-52 | 1555/2025, 1576/2025            | 08/11/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas – ANDDAP                              | 30.701.604/0001-26 | 1558/2025, 1578/2025, 1679/2025 | 08/03/2024 a 11/09/2025                              |
| Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP)                                                 | 43.508.418/0001-17 | 1426/2025, 1432/2025            | 11/03/2024 a 11/09/2025                              |
| Associação de Amparo aos Aposentados e Pensionistas do Brasil – AMBAPEN Brasil                                  | 29.992.407/0001-24 | 1582/2025                       | 10/01/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação de Aposentados do Brasil (AAB)                                                                       | 07.521.300/0001-65 | 1554/2025, 1574/2025            | 31/10/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação de Benefícios e Previdência - ABENPREV                                                               | 29.992.407/0001-24 | 1556/2025                       | 10/01/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas (APDAP PREV, EX-ACOLHER)            | 07.699.920/0001-99 | 299/2025                        | 02/01/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação de Suporte Assistencial e Beneficente para Aposentados Servidores e Pensionistas do Brasil - ASABASP | 41.034.197/0001-67 | 81/2025                         | 12/06/2023 a 11/09/2025                              |
| Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos - AMBEC                                        | 08.254.798/0001-00 | 676/2025, 1183/2025, 1689/2025  | 06/09/2021 a 11/09/2025                              |
| Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional                                                              | 07.508.538/0001-50 | 304/2025                        | 10/04/2017 a 10/02/2020 e de 17/07/2023 a 11/09/2025 |
| Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB)                                                      | 06.062.946/0001-69 | 1439/2025                       | 26/08/2021 a 11/09/2025                              |
| Associação dos Beneficiários da Previdência Social do Brasil (ABENPREB)                                         | 46.400.296/0001-39 | 1425/2025                       | 24/01/2024 a 11/09/2025                              |
| Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social                                        | 41.001.558/0001-79 | 263/2025, 628/2025              | 29/06/2022 a 11/09/2025                              |
| Benfix Corretora de Seguros e Administradora de Benefícios Ltda.                                                | 07.247.980/0001-70 | 198/2025, 265/2025              | 01/01/2019 a 11/09/2025                              |
| Brasília Consultoria Empresarial S.A.                                                                           | 48.366.042/0001-77 | 1651/2025                       | 01/01/2022 a 11/09/2025                              |

|                                                                                               |                     |                              |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Brasília Consultoria Empresarial S.A.                                                         | 48.366.042/0002-58  | 96/2025                      | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Brazil Dental Operadora de Planos Odontológicos                                               | 14.838.567/0001-46  | 210/2025                     | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| Brasildental S/A                                                                              | 19.962.272/0001-09  | 201/2025                     | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| C. Marcelino de Souza Santos Serviços de Locações Ltda                                        | 23.343.220/0001-13  | 823/2025                     | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| Caixa de Assistência dos Aposentados e Pensionistas do INSS                                   | 04.721.637/0001-28  | 305/2025                     | 12/05/2022 a 11/09/2025 |
| Camilo Comérico e Serviços LTDA                                                               | 50.442.926/0001-05  | 1652/2025                    | 14/05/2023 a 11/09/2025 |
| Carlos Roberto Ferreira Lopes                                                                 | 905.698.811-53      | 256/2025                     | 04/09/2017 a 11/09/2025 |
| Cecília Rodrigues Mota                                                                        | 426.945.313-34      | 291/2025                     | 01/01/2019 a 31/07/2025 |
| Central Nacional de Aposentados e Pensionistas - Associação Santo Antônio - CENAP/ASA         | 23.490.345/0001-76, | 1662/2025                    | 30/01/2024 a 11/09/2025 |
| Central Nacional de Aposentados e Pensionistas do Brasil                                      | 07.164.985/0001-30  | 1666/2025                    | 01/01/2015 a 30/07/2019 |
| Centro Médico Vita Care                                                                       | 11.418.061/0001-90  | 78/2025, 506/2025            | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas (CEBAP)                       | 09.152.106/0001-85  | 316/2025, 684/2025           | 26/12/2022 a 11/09/2025 |
| Claudemilson Fernandes Lima                                                                   | 112.958.134-91      | 222/2025                     | 01/01/2019 a 31/07/2025 |
| Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP                         | 91.340.141/0001-09  | 159/2025, 1677/2025          | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura                              | 38.062.390/0001-05  | 261/2025 e 652/2025          | 15/07/2022 a 11/09/2025 |
| Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER) | 14.815.352/0001-00  | 298/2025                     | 04/09/2017 a 11/09/2025 |
| Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil     | 08.427.212/0001-61  | 168/2025, 641/2025           | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG                               | 33.683.202/0001-34  | 302/2025 e 672/2025          | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Cícero Marcelino de Souza Santos                                                              | 341.314.018-35      | 254/2025                     | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| Danilo Berndt Trento                                                                          | 008.583.431-93      | 293/2025                     | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Drpl Comercializacao e Locacao de Veiculos S/A                                                | 56.183.008/0001-95  | 1655/2025                    | 01/01/2024 a 11/09/2025 |
| EDMILSON MIGUEL ARCANJO DIAS DE ANDRADE                                                       | 318.372.125-20      | 270/2025                     | 04/11/2024 a 11/09/2025 |
| Edmar Policarpo Júnior                                                                        | 783.801.118-34      | 158/2025, 651/2025           | 15/09/2023 a 28/09/2024 |
| Edson Akio Yamada                                                                             | 014.658.258-60      | 259/2025, 517/2025, 992/2025 | 01/01/2017 a 11/09/2025 |

|                                                |                    |                    |                         |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| Empresa Cícero Marcelino de Souza Santos       | 55.286.509/0001-34 | 260/2025           | 01/01/2024 a 11/09/2025 |
| Eric Douglas Martins Fidelis                   | 085.285.844-29     | 289/2025, 636/2025 | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Eric Fidelis Sociedade Individual de Advocacia | 47.052.911/0001-26 | 1036/2025          | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Francisca da Silva de Souza                    | 234.302.493-68     | 220/2025           | 12/01/2024 a 11/09/2025 |
| Gilberto Torres Laurindo                       | 042.611.352-72     | 632/2025           | 24/11/2023 a 11/09/2025 |
| Giovani Batista Fassarella Spiecker            | 934.910.501-20     | 285/2025, 510/2025 | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Hospital Total Health Ltda.                    | 09.168.589/0001-06 | 149/2025           | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| Ingrid Pininskeni Moraes Santos                | 429.968.848-17     | 90/2025            | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| Jobson de Paiva Silveira Sales                 | 041.649.404-84     | 502/2025           | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Jose Hermicesar Brilhante Palmeira             | 214.082.971-91     | 230/2025           | 06/09/2021 a 11/09/2025 |
| José Carlos de Jesus                           | 022.815.555-00     | 215/2025           | 01/01/2022 a 31/07/2025 |
| José Laudenor da Silva                         | 262.736.138-42     | 1004/2025          | 01/01/2021 a 31/12/2024 |
| José Lins de Alencar Neto                      | 015.542.363-04     | 73/2025            | 01/01/2021 a 31/07/2025 |
| Jucimar Fonseca da Silva                       | 656.446.382-00     | 287/2025           | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Luciene de Camargo Bernardo                    | 174.784.588-40     | 223/2025           | 09/02/2023 a 11/09/2025 |
| Marcela Lins Moura de Figueiredo               | 003.635.585-27     | 271/2025           | 29/04/2022 a 11/09/2025 |
| Marci Eustaquio Teodoro                        | 132.213.966-00     | 226/2025           | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| Marcos José Lins Moura Santos                  | 926.936.015-68     | 227/2025, 656/2025 | 29/04/2022 a 11/09/2025 |
| Maria Cezarina Aparecida Moraes Policarpo      | 117.063.808-28     | 157/2025           | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Maria Eudenes dos Santos                       | 510.124.133-49     | 221/2025           | 17/07/2023 a 11/01/2024 |
| Maria Ferreira da Silva                        | 141.595.623-53     | 266/2025           | 26/08/2021 a 03/02/2022 |
| Maria Inês Batista de Almeida                  | 011.256.828-92     | 153/2025           | 09/02/2023 a 11/09/2025 |
| Maria Liduína Pereira de Oliveira              | 370.028.723-20     | 267/2025           | 03/02/2022 a 11/09/2025 |
| Maria Paula Xavier da Fonseca Oliveira         | 063.800.874-35     | 1569/2025          | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Maria das Graças Ferraz                        | 009.381.266-36     | 219/2025           | 27/04/2022 a 11/09/2025 |
| Marilisa Moran Garcia                          | 595.876.018-15     | 224/2025           | 22/02/2024 a 11/09/2025 |
| Master Prev Clube de Benefícios                | 43.012.440/0001-71 | 171/2025           | 20/11/2023 a 11/09/2025 |
| Maurício Camisotti                             | 012.346.078-67     | 292/2025, 681/2025 | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Milton Baptista de Souza Filho                 | 066.031.078-30     | 645/2025           | 16/12/2021 a 11/09/2025 |
| Milton Salvador de Almeida Júnior              | 276.194.191-87     | 216/2025           | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Philipe Roters Coutinho                        | 549.236.545-20     | 311/2025           | 01/01/2023 a 11/09/2025 |
| Premiar Recursos Humanos LTDA                  | 17.086.467/0001-07 | 91/2025            | 01/01/2020 a 31/12/2021 |
| Prevident Assistência Odontológica S.A.        | 56.269.913/0001-62 | 199/2025           | 01/01/2019 a 11/09/2025 |

|                                                                                                            |                    |                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|
| Prospect Consultoria Empresarial LTDA                                                                      | 44.722.047/0001-34 | 1648/2025            | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Raimunda Cunha                                                                                             | 060.997.503-04     | 268/2025             | 26/08/2021 a 10/11/2021 |
| Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil - RIAAM BRASIL                                     | 09.100.605/0001-29 | 162/2025, 1590/2025  | 28/12/2016 a 11/09/2025 |
| Rede Mais Saúde                                                                                            | 16.626.630/0001-06 | 209/2025             | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| Reinaldo Carlos Barroso de Almeida                                                                         | 177.000.272-34     | 1573/2025            | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Renato Aroldo de Sousa Costa                                                                               | 140.064.056-34     | 154/2025             | 06/09/2021 a 11/09/2025 |
| Rita Pereira de Andrade                                                                                    | 328.866.164-00     | 155/2025             | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| Romeu Carvalho Antunes                                                                                     | 060.644.331-24     | 217/2025, 659/2025   | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Sebastião Faustino de Paula                                                                                | 293.295.311-72     | 88/2025              | 01/01/2021 a 11/09/2022 |
| Sindicato Nacional dos Aposentados do Brasil                                                               | 23.713.047/0001-06 | 166/2025             | 25/11/2021 a 11/09/2025 |
| Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI/FS)                                    | 04.040.532/0001-03 | 300/2025 e 1180/2025 | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da União Geral dos Trabalhadores - SINDIAPI-UGT  | 11.509.421/0001-69 | 161/2025             | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mogi Guaçu                      | 04.506.612/0001-01 | 163/2025             | 06/06/2016 a 11/09/2025 |
| Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos, Filiados à CUT - SINTAPI-CUT      | 04.077.473/0001-48 | 160/2025             | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| TB Holding Financeira Ltda.                                                                                | 43.943.500/0001-70 | 85/2025              | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| THG Consórcio e Representação Financeira Ltda.                                                             | 40.462.346/0001-26 | 193/2025             | 01/01/2021 a 11/09/2025 |
| THJ Consultoria Ltda.                                                                                      | 46.591.698/0001-68 | 264/2025             | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Target Pesquisas de Mercado Ltda                                                                           | 04.163.536/0001-89 | 257/2025             | 01/01/2020 a 31/12/2021 |
| Terra Bank Ltda.                                                                                           | 44.056.101/0001-50 | 94/2025              | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Thaís Hoffmann Jonasson                                                                                    | 023.899.419-82     | 284/2025, 530/2025   | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Total Health Brasil Saúde e Participações Ltda.                                                            | 37.000.401/0001-51 | 197/2025             | 01/01/2020 a 11/09/2025 |
| Total Health Holding & Participações Ltda.                                                                 | 36.208.496/0001-30 | 196/2025             | 01/01/2020 a 11/09/2025 |
| Total Health do Brasil Ltda.                                                                               | 04.569.945/0001-80 | 195/2025             | 01/01/2019 a 11/09/2025 |
| UNABRASIL - União Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil                                        | 00.215.187/0001-40 | 1678/2025            | 01/01/2019 a 31/07/2025 |
| Universo Associação de Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (AAPPS UNIVERSO) | 08.302.024/0001-07 | 296/2025             | 29/04/2022 a 11/09/2025 |
| União Brasileira de Aposentados da Previdência - UNIBAP                                                    | 13.416.634/0001-71 | 164/2025             | 17/12/2018 a 11/09/2025 |

|                                                              |                    |                     |                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos (UNAS PUB) | 08.168.653/0001-96 | 297/2025            | 27/04/2022 a 11/09/2025 |
| União dos Servidores Públicos do Brasil - UNSBRAS            | 29.186.038/0001-82 | 152/2025            | 25/09/2023 a 11/09/2025 |
| Valdira Prado Santana Santos                                 | 387.908.235-91     | 228/2025            | 29/04/2022 a 03/11/2024 |
| Vanderlei Barbosa dos Santos                                 | 295.482.118-31     | 286/2025, 504/2025  | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho                   | 026.937.574-01     | 511/2025            | 01/01/2017 a 11/09/2025 |
| Vênus Consultoria Assessoria Empresarial S.A.                | 48.500.775/0001-52 | 1683/2025           | 01/01/2022 a 11/09/2025 |
| Warley Martins Gonçalves                                     | 784.644.478-68     | 1356/2025           | 01/01/2015 a 11/09/2025 |
| Xavier Fonseca Consultoria LTDA.                             | 51.345.816/0001-98 | 1645/2025           | 01/01/2023 a 31/07/2025 |
| Yamada e Hatheyer Serviços LTDA                              | 51.734.207/0001-20 | 326/2025            | 01/01/2023 a 31/12/2024 |
| Yasmin Ahmed Hatheyer Oliveira                               | 499.705.808-41     | 258/2025, 1010/2025 | 01/01/2021 a 31/12/2024 |



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2025**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS**

Em complemento à Decisão da 7ª Reunião, esclareço que foram identificados erros materiais quanto às identificações de alguns alvos de transferência de sigilo, conforme apurado pela Secretaria da CPMI, em conjunto com a Polícia Legislativa, Banco Central e servidores designados a colaborar com os trabalhos deste colegiado.

Assim, visando dirimir dúvidas, as identificações das seguintes pessoas devem ser consideradas do seguinte modo:

| CPF/CNPJ           | NOME                                                         | REQUERIMENTOS RELACIONADOS                         |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 51.233.177/0001-79 | ACDS CALL CENTER S/A                                         | 741/2025, 1658/2025                                |
| 535.531.288-87     | ADEMIR UMBERTO CALIFONI                                      | 10/2025, 156/2025                                  |
| 536.148.104-10     | André Paulo Félix Fidelis                                    | 288/2025, 639/2025, 861/2025, 1404/2025            |
| 39.911.488/0001-44 | AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS                              | 138/2025, 306/2025, 1411/2025, 1412/2025           |
| 08.168.653/0001-96 | UNAS PUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS | 129/2025, 297/2025, 554/2025, 1476/2025            |
| 07.508.538/0001-50 | APPN BENEFICIOS                                              | 136/2025, 304/2025, 557/2025                       |
| 44.722.047/0001-34 | Prospect Consultoria Empresarial S.A.                        | 115/2025, 321/2025, 747/2025, 1647/2025, 1648/2025 |
| 024.213.121-24     | Thaísa Daiane Silva de Lucena                                | 145/2025                                           |
| 50.442.926/0001-05 | Camilo Comercio e Servicos S/A                               | 740/2025, 748/2025, 1652/2025                      |
| 934.910.501-20     | Geovani Batista Spiecker                                     | 177/2025, 285/2025, 510/2025                       |

Brasília, 23 de setembro de 2025.

**Senador CARLOS VIANA**

Presidente da CPMI do INSS



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2121832412>



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, da ACCA Consultoria Empresarial S.A, inscrita sob o CNPJ nº 20.182.270/0001-78, pelo período de 1º de janeiro de 2017 até 19 de agosto de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme notícias, a Advocacia-Geral da União (AGU) obteve, junto à Justiça Federal, o bloqueio de bens e ativos financeiros de associações, empresas e pessoas físicas investigadas por suspeita de fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS. As decisões favoráveis aos bloqueios impactam seis consultorias. Uma das consultorias é ACCA Consultoria Empresarial S.A., cujos sócios diretores são os senhores Antônio Carlos Camilo Antunes (o "careca do INSS") e Romeu Carvalho Antunes. Considerando a investigação da Polícia Federal sobre as fraudes na referida autarquia, faz-se necessário uma ação de monitoramento financeiro dos supostos envolvidos.

A quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e

responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras da referida Consultoria Empresarial. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

**Senadora Damares Alves**



**CONGRESSO NACIONAL**  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO ao CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA EMPRESA ACCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 20.182.270/0001-78, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente requisição de informações financeiras estratégicas ao COAF afigura-se como medida inadiável e imprescindível para o avanço dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Investigações conduzidas pela Polícia Federal, notadamente no âmbito da "Operação Sem Desconto", revelaram um esquema pernicioso de descontos indevidos em benefícios de aposentados, conhecido como a "farra do INSS", que drena recursos de uma população já vulnerável. No epicentro desta arquitetura criminoso, figura a empresa ACCA

CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apontada como um dos múltiplos veículos empresariais utilizados por Antonio Carlos Camilo Antunes, apelidado de "CARECA DO INSS", e seu filho, Romeu Carvalho Antunes, para movimentar e ocultar o patrimônio ilícito auferido. A referida pessoa jurídica integra um conglomerado de fachada cuja única finalidade aparente é dar um verniz de legalidade a fluxos financeiros oriundos de associações que realizam os descontos fraudulentos e, em seguida, pulverizá-los entre os beneficiários finais do esquema, incluindo, potencialmente, servidores públicos corrompidos.

A análise aprofundada das operações financeiras da ACCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA é, portanto, um passo fundamental para desvelar a magnitude da engrenagem criminoso e identificar todos os seus integrantes. Documentos de investigação já indicam que as empresas controladas pela família Antunes funcionam como o nexo central entre as entidades associativas que lesam os aposentados e os operadores do esquema. A representação da Polícia Federal é taxativa ao demonstrar como os sócios da referida empresa experimentaram um aumento patrimonial e de renda "substancial e desproporcional", contemporâneo ao período de maior movimentação financeira do esquema, robustecendo os indícios de que são beneficiários diretos dos lucros da atividade delituosa. Ignorar a necessidade de rastrear o caminho completo desses recursos seria uma falha grave desta CPMI, configurando uma omissão inaceitável diante da robustez das evidências já coligidas.

Dessa forma, o acesso ao Relatório de Inteligência Financeira (RIF) transcende a mera coleta de provas; trata-se de um instrumento essencial para que esta Comissão possa cumprir seu dever constitucional de investigar a fundo as falhas estruturais, a conivência e a possível corrupção sistêmica que permitiram a proliferação de fraudes dessa natureza no seio do INSS. A análise do fluxo de capitais da ACCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA permitirá mapear a rede de cumplicidade, quantificar o dano aos cofres públicos e aos cidadãos, e,

crucialmente, subsidiar a proposição de medidas legislativas e de controle que coíbam, de forma definitiva, a reiteração de práticas tão nefastas. A recusa em proceder com esta requisição significaria, na prática, compactuar com a opacidade que protege os verdadeiros artífices e beneficiários de um dos mais cruéis esquemas de apropriação indébita já perpetrados contra aposentados e pensionistas no país.

Dessa forma, considera-se que o RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA EMPRESA ACCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 20.182.270/0001-78, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025 tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,                      de                                              de                                              .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**